
PROJETO DE LEI N° 157/2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA AO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CORAÇÃO VALENTE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Josemir Santos Silva

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal, para todos os efeitos legais, ao Instituto de Desenvolvimento Social **CORAÇÃO VALENTE**, por se tratar de Instituto sem fins lucrativos, de caráter organizacional, que se dedica a promover o bem estar-social e ajudar comunidades, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Parauapebas e Região.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas –Pará, 11 de Novembro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI 157/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O presente Projeto de Lei, visa conceder Título de Utilidade Pública ao **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CORAÇÃO VALENTE** o qual ocupa um lugar de destaque entre as maiores e mais respeitadas instituições de nossa cidade, sendo merecedor do título que este projeto de lei se propõe a conceder por seus relevantes serviços prestados no Município de Parauapebas e Região.

O Instituto de Desenvolvimento Social Coração Valente, anteriormente conhecido como Instituto Nova Esperança, é uma entidade civil sem fins lucrativos, fundada com o propósito de promover o bem-estar social e o desenvolvimento integral dos cidadãos de Parauapebas. Em 2024, o Instituto passou a adotar o nome “Coração Valente” para reforçar a sua missão de empoderamento, inclusão e transformação das comunidades que atende, especialmente em prol daqueles em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Ao longo dos anos, o Instituto de Desenvolvimento Social Coração Valente tem desempenhado papel fundamental no apoio e promoção da inclusão social e cultural, atendendo diversos públicos, incluindo crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência. Entre as iniciativas mais significativas, destacam-se:

1. Biblioteca Comunitária Abelhinha do Saber - Incentiva a leitura e a educação por meio de atividades socioeducativas, atendendo a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.
2. Oficinas de Artesanato e Empreendedorismo - Capacitação em habilidades manuais, promovendo autonomia financeira e autoestima entre os participantes.
3. Ações Culturais e Psicoeducativas - Eventos como o Chá das Mulheres e visitas ao Abrigo Esperança, proporcionando atividades culturais, artísticas e de apoio psicossocial.
4. Projeto "Cultura em Todos os Cantos" - Oferece oficinas de teatro e música em bairros periféricos, promovendo o desenvolvimento cultural e o fortalecimento das tradições locais.

O Instituto de Desenvolvimento Social Coração Valente tem se destacado por seu compromisso social, realizando diversas ações que impactam diretamente a vida dos moradores da comunidade. Por meio de uma série de iniciativas voltadas ao bem-estar, à saúde, à segurança e ao desenvolvimento dos moradores. O Instituto de Desenvolvimento Social Coração valente tem demonstrado sua relevância e a necessidade de ser reconhecida como de Utilidade Pública.

Além disso, a entidade promove trabalhos e ações sociais. A missão do Instituto de Desenvolvimento Social Coração Valente é guiar, apoiar e nutrir o potencial da

criança, adolescente, jovem, mulher, pessoa idosa, PCD ou não, de todas as etnias, gêneros, faixa etárias, independentemente de sua crença. E ainda projetos de conscientização acerca de cuidados com a saúde e prevenção de doenças em movimentos como outubro rosa, novembro azul, entre outros.

Precisamos reconhecer que, inspirados nos princípios da solidariedade social, livre iniciativa, direito de propriedade, os homens e mulheres que formam o Instituto de Desenvolvimento Social CORAÇÃO VALENTE, não apenas defendem os interesses da classe menos favorecida, como também defendem valores que são fundamentais para garantir o desenvolvimento do País e o fortalecimento de nossa sociedade.

Segue em anexo documentação comprobatória da atuação do Instituto de Desenvolvimento Social Coração Valente de Parauapebas.

Diante do exposto, considerando a relevância do Instituto para o nosso município e a importância do trabalho social desenvolvido, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSEMIR SANTOS SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOSEMIR SANTOS SILVA
Vereador do PROS.